



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 781, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023547/2015-19, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **AMANDA SANTANA PEITER**, matrícula SIAPE nº 2017947, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão / Unidade de Ensino Santana do Ipanema, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A**, referente ao interstício **13/12/2013 a 13/12/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13/12/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06**  
**EM 30/05/17**